SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA
DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PORTARIA Nº 009, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022.

Disciplina o funcionamento do CRMV-RN durante os dias 28/02, 01 e 02/03/2022.

O Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE** – **CRMV/RN**, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei nº 5.517, de 23 de outubro de 1968, regulamentada pelo Decreto nº 64.704, de 17 de junho de 1969 e com esteio no art. 11, alínea "*i*" do Regimento Interno Padrão, aprovado pela Resolução CFMV nº 591, de 26 de junho de 1992,

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer como ponto facultativo a segunda-feira, 28/02/2022 e terça-feira, 01/03/2022.

Art. 2º. O expediente será retomado, de forma presencial, na quarta-feira, 02/03/2022, a partir das 13 horas.

Art. 3º. Dê-se ciência aos servidores e aos usuários deste Regional.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, indo à publicação no site do CRMV-RN (www.crmvrn.gov.br).

*A versão assinada encontra-se nas dependências do CRMV-RN
Méd. Vet. **Raimundo Alves Barrêto Júnior**
Presidente
CRMV-RN 0307